



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2967/2014

CONCEDE prorrogação de licença Maternidade a servidora **FRANCIELLE BITENCOURT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **FRANCIELLE BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade RG no 9.051.674-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 047.801.029-01, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-02, nomeada em 21 de maio de 2013, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos jurídicos, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 11 de setembro de 2014 a 09 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro de 1924
DE Nº 10.200
UMUARAMA, 16 de 10 de 1924
Caio de Argemim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS